



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 04 de Outubro de 2021.

CÓPIA

Ofício nº 0634/21

Gab. do Presidente
ROBERTO DOS REIS ROLIM

Ref.: Expediente da Câmara Municipal



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a V. Exa., com relação ao assunto em epígrafe, que não haverá expediente nesta Casa de Leis, no dia 11/10/21, em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, passando a Sessão Ordinária a ser realizada na quarta – feira (13/10/21), conforme cópia do Ato do Presidente que segue anexa.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.



ROBERTO DOS REIS ROLIM
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor
JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-998004747

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-997063989

CNPJ: 60.113.172/0001-01

CEP – 18.190-000

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/21

ROBERTO DOS REIS ROLIM, Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dispor sobre o expediente na repartição pública da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, relativo ao dia que especifica e dá outras providências correlatas.

Parágrafo Único - Fica suspenso o expediente relativo ao dia adiante mencionado, no exercício de 2.021, em virtude do feriado da Nossa Senhora Aparecida, nos termos da Portaria do Poder Executivo de nº 059/21 e do artigo 203 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

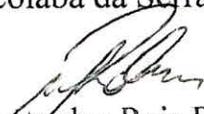
a) 11 de Outubro – Segunda-feira;

Artigo 2º - Em virtude do feriado da Nossa Senhora Aparecida, a Sessão Ordinária será realizada no dia 13/10/21 (Quarta – feira), a partir das 19 hs.

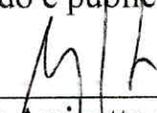
Artigo 3º - Deverá ser cientificado cada Vereador, oficiado o Poder Executivo, bem como ser dada publicidade a este Ato.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 04 de Outubro de 2.021.


Roberto dos Reis Rolim
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Afixado e publicado no átrio desta Casa de Leis em 05/10/21.


Felipe Arrigatto Gonçalves
Secretário Geral da C.M.A.S.